

**1 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete Do Ministro - [Edital De Consulta Pública Nº 217/2019.](#)**

Resolve adotar Consulta Pública para apresentar sugestões ao texto “Aves mantidas em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica”.

A consulta pública pela internet é a fase de recebimento das contribuições da sociedade ao debate, deverão ser encaminhadas para [consultapubl.concea@mctic.gov.br](mailto:consultapubl.concea@mctic.gov.br), os textos e os formulários para participação poderão ser acessados em <http://www.mctic.gov.br/concea>.

**2 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete Do Ministro - [Edital De Consulta Pública Nº 218/2019.](#)**

Resolve adotar Consulta Pública para apresentar sugestões ao texto “Pequenos ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica”.

A consulta pública pela internet é a fase de oitiva para recolher as contribuições da sociedade ao debate, deverão ser encaminhadas para [consultapubl.concea@mctic.gov.br](mailto:consultapubl.concea@mctic.gov.br), os textos e os formulários para participação poderão ser acessados em <http://www.mctic.gov.br/concea>.

**3 - Atos do Poder Judiciário / Supremo Tribunal Federal - [Decisões.](#)**

Referendo Na Medida Cautelar Na Ação Direta De Inconstitucionalidade 6.062.

Ratificou a medida cautelar postulada, para suspender o art. 1º da MP nº 886/2019, no que respeita às seguintes expressões: “terras indígenas”, e fixou-se, ainda, o seguinte entendimento: “Nos termos expressos da Constituição, é vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada. Com a concessão da presente cautelar, subsiste o tratamento normativo anterior, com vinculação da FUNAI ao Ministério da Justiça”.

**4 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Gabinete Da Ministra - [Portaria Nº 161, De 9 De Agosto De 2019.](#)**

Institui o Selo Nacional da Agricultura Familiar para a identificação da origem e das características dos produtos da agricultura familiar, tendo por finalidade o fortalecimento das identidades social e produtiva dos vários segmentos da agricultura familiar perante os consumidores e o público em geral.

O Selo Nacional da Agricultura Familiar contém as informações das características dos produtos da agricultura familiar, prestando-se à sua rastreabilidade. Além disso, define os tipos de Selo Nacional da Agricultura Familiar - SENAF.

**5 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Secretaria De Defesa**

**Agropecuária - [Decisões De 13 De Agosto De 2019.](#)**

Torna público o deferimento dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

- Panicum maximum Jacq: MG18 Áries II.
- Glycine max (L.) Merr: BRS 533; BRS 519; 81I81RSF IPRO; 82I78RSF IPRO; GA 67IPRO; CZ37B43IPRO; GA 76IPRO.
- Citrus L. (Tangerinas): RBC 02.
- Curcuma L: Curgero; Curhalawi.

**6 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Resolução Da Diretoria Colegiada - Rdc Nº 299, De 12 De Agosto De 2019.](#)**

Dispõe sobre registro de produtos fumígenos derivados do tabaco, e altera resolução que passa a vigorar com as seguintes alterações:

- As empresas fabricantes nacionais e importadoras terão o prazo até 1º de janeiro de 2022, para apresentar a acreditação dos laboratórios, ensaios e métodos utilizados na realização das análises.

**7 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Resolução Da Diretoria Colegiada - Rdc Nº 300, De 12 De Agosto De 2019.](#)**

Publica a atualização do Anexo I as Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998.

**8 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública Nº 684, De 12 De Agosto De 2019.](#)**

Estabelece o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta que autoriza o uso de aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos, conforme Anexo.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente no endereço:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=49195](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49195))

**9 - Ministério da Saúde / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública Nº 685, De 12 De Agosto De 2019.](#)**

Estabelece o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para envio de comentários e sugestões ao texto da Proposta que dispõem sobre estudos de estabilidade de produtos biológicos, conforme Anexo.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as

sugestões deverão ser enviadas eletronicamente no endereço:

[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=49294](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=49294).

**10 - Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais / Conselho Federal de Biologia - [Resolução Nº 520, De 9 De Agosto De 2019](#).**

Instituir normas regulatórias para atuação do Biólogo em Aconselhamento Genético, no que se refere ao conjunto das atividades pertinentes.

O Biólogo é o profissional legal e tecnicamente habilitado a atuar em atividades de Aconselhamento Genético.

**Nomeação / Exoneração**

***Presidência da República / Casa Civil - [Retificação](#).***

- Exonera **Sebastião Da Silva** do cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Acre.
- Designa **Sergio Antonio Pereira Bayum**, para exercer o cargo de Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Estado do Acre
- Designa **Augusto Cesar Barbosa Vareda**, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria Especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Exonera **Joao Maria Roque** do cargo de Coordenador da Regional Interior Sul da Fundação Nacional do Índio - FUNAI.
- Designa **Francisca Cristina Moura De Lima Boaventura**, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Acre.
- Designa **Rondinelle Silva Oliveira**, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Rio Grande do Norte.
- Designa **Lucas Dantas Evaristo De Souza**, para exercer o cargo de Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado de Santa Catarina.